

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 245/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24032/2018 de 03/05/2018;
- FLAVIA CECILIA SILVA DE ARRUDA matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 12/05/2018 e término em 26/05/2018, conforme processo nº 26074/2018 de 17/05/2018;
- NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/04/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo nº 28134/2018 de 06/06/2018;
- WANISSANDRA GOMES DA COSTA, matrícula 6158, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/04/2018 e término em 22/04/2018, conforme processo nº 28205/2018 de 07/06/2018.

Corumbá, MS, 11 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 65610705**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>